



Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 004/2024 – DECOMP/DA

**Objeto:** Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e Edital e seus anexos.

### 1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico nº 004/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 23 de maio de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 07/06/2024 às 9hs.

Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF nº 142657217.

### 2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

### 3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXX fez a seguinte indagação:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, no Projeto Básico é referenciada documentação com registro das demandas por RA.

Tendo como referência essa demanda foi realizado orçamento para cada tipo de serviço a ser executado no referido pregão eletrônico. Solicitamos o quantitativo de serviço referente a cada lote pois foi disponibilizado na documentação técnica apenas o valor total por lote, fato que impossibilita melhor análise dos itens de cada orçamento.

É o breve relatório.

### 4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (142657698).

Em resposta, a área técnica exarou o Despacho NOVACAP/PRES/DE/DETEC (142665908) nos seguintes moldes:

**Manifestação:** Para verificar os serviços e quantidades previstas para execução no Lote desejado, deve-se observar a Planilha anexa ao Doc. SEI/GDF nº 138686623, e os valores unitários de cada um, apresentados nos orçamentos dos Documentos SEI/GDF de nºs 138788827, 138789175 e 138789639.

**À Exemplo:**

#### Lote 04:

LOTE 04			Quantidades			Quantidade Total	R\$ Total
Mobiliários	R\$ Unit.	Unid.	Ceilândia	Candangolândia	Sol Nascente / Por do Sol		
Quadra de Esporte	249.498,15	Unid.	5,00	5,00	3,00	13,00	3.243.475,95
Alambrado	223,48	M <sup>2</sup>	0,00	254,00	0,00	254,00	56.763,92
Calçada	86,64	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pintura Epóxi em Piso	84,12	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Areia	330,95	M <sup>3</sup>	0,00	75,00	0,00	75,00	24.821,25
Limpeza Superf. a Jato	2,52	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - LOTE 04</b>							<b>3.325.061,12</b>

Assim, verifica-se que constam:

- 13 unidades de quadras poliesportivas (orçadas na planilha nº 138788827 com todos os itens e insumos considerados);
- 254 metros quadrados de alambrado (orçados na planilha

nº 138789175 - no item 8.1 - com todos os itens e insumos considerados);

- 75 metros cúbicos de areia (orçados na planilha nº 138789175 - no item 8.4 - com todos os itens e insumos considerados);

## 5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras Interino(a)**, em 05/06/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **142691386** código CRC= **BB7B3A9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)